

**RESPONSABILIDADE CIVIL
E A TEORIA DO DESAMOR SEGUNDO O STJ¹**

Henriette Giacomini²
Prof.^a. M^a Heloisa Moreno³

O presente projeto tem como tema de pesquisa apresentar a responsabilidade dos pais perante os filhos. A teoria do desamor está presente no dia-a-dia das pessoas, principalmente na relação entre pais e filhos. Neste projeto será apresentado que de acordo com a teoria do desamor os filhos têm direito de receber indenizações dos pais que não deram afeto aos mesmos, não levando em consideração se contribuíram financeiramente. No caso concreto será apresentado um pai que foi condenado a indenizar sua filha por desafeto, e, a tese será a favor do pai, sendo que os motivos serão apresentados no artigo. Hoje existem muitos pais que se divorciam, e o filho fica com um dos dois, obviamente o outro deverá arcar com a parte financeira, mas não há somente encargos financeiros, o filho necessita do afeto do pai ou da mãe, como os pais também precisam do afeto do filho. Após o divórcio poderá se formar uma nova família, tanto com o pai, como com a mãe, onde surgirá presença de padrastos e/ou madrastas, novos filhos. O problema de pesquisa será quanto ao princípio da afetividade, o afeto é o fundamento da família, é considerado princípio mesmo não estando expresso na Constituição Federal, pois diz respeito à dignidade humana. Então a afetividade passou a ter valor jurídico, reconhecendo que a relação entre pais e filhos não existe somente biologicamente, devido ao fato de a afetividade ir além da genética, que é onde nasce a socioafetividade. Não se descarta a seriedade da afetividade, sendo que ela é inserida também quando a relação não possui vínculo sanguíneo, não fazendo distinção entre vínculo sanguíneo e vínculo afetivo. Os objetivos pretendidos são analisar o caso concreto; compreender a responsabilidade civil; Entender a teoria do desamor; e Compreender a responsabilidade civil e como pode ser aplicada a teoria do desamor segundo o STJ. Quanto a metodologia para que a pesquisa seja realizada, será utilizado o pós-positivismo ou o neo-constitucionalismo, levando em consideração a Constituição Federal e a Lei 10406/2002 (Código Civil), juntamente com jurisprudências do STJ. O método de pesquisa utilizado será o hipotético-dedutivo, na tentativa de buscar a verdade nos argumentos, de modo que estes possam passar por críticas, levando em consideração que foram criadas hipóteses para a teoria do desamor, e por meio destas críticas deve-se buscar que o projeto se torne confiável. As técnicas de pesquisa utilizadas serão documental, revisão bibliográfica e estudo de caso. Possível conclusão: no caso concreto é possível perceber que uma pessoa pode sofrer sim danos morais pela falta dos pais, porém no caso em questão a requerente formou uma nova família, superando assim a falta do pai. O pai não se afastou voluntariamente, então também não teve o dolo de abandoná-la.

¹ Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmico do 8º Período do Curso de Direito da FACNOPAR . E-mail para contato: henriettegiacomini@hotmail.com.

³ Professor da Facnopar. Orientador do trabalho.

Palavras-chaves: responsabilidade; afetividade; indenização; desamor; família.